

## **MANUAL DE COMPLIANCE**

### **RESUMO**

Descrever os processos de Compliance da Finvest.

## ÍNDICE

<b>1. PROGRAMA DE INTEGRIDADE</b> .....	3
<b>1.1 SUPORTE E COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO</b> .....	3
<b>1.2 DIRETORIA DE COMPLIANCE</b> .....	3
<b>1.3 COMPLIANCE</b> .....	4
<b>1.4 TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO</b> .....	5
<b>1.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b> .....	5
<b>1.6 DILIGÊNCIA DE TERCEIROS</b> .....	5
<b>1.7 CANAL DE DENÚNCIA</b> .....	6
<b>1.8 DIVERSIDADE E INCLUSÃO</b> .....	6
<b>2. LINHAS DE DEFESA</b> .....	7
<b>3. DÚVIDAS</b> .....	7
<b>4. DIVULGAÇÃO</b> .....	7
<b>5. REFERÊNCIA NORMATIVA</b> .....	7
<b>6. INFORMAÇÕES DE CONTROLE</b> .....	7

## **1. PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

O Programa de Integridade da Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Finvest”) relaciona um conjunto de políticas e processos para promover a ética, a conformidade legal e a responsabilidade social. O Programa tem como objetivo prevenir, detectar e responder às atividades e comportamentos considerados irregulares, além de fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

### **1.1 SUPORTE E COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO**

A Alta Administração da Finvest reconhece que a integridade é fundamental para a construção de uma cultura organizacional sólida e sustentável. O comprometimento com os princípios éticos e a conformidade regulatória não é apenas uma responsabilidade da área de Compliance, mas uma prioridade de todos os nossos líderes, sócios, administradores e colaboradores.

O compromisso da Finvest se manifesta da seguinte forma:

- **Liderança Comprometida:** A Alta Administração se compromete a agir como modelo de conduta ética, demonstrando que as decisões e comportamentos devem estar alinhados com os valores da Finvest.
- **Apoio Ativo:** Garantimos recursos adequados e apoio contínuo às atividades de Compliance, assegurando que todos os nossos colaboradores tenham acesso a treinamentos, políticas e procedimentos necessários para atuar com integridade.
- **Comunicação Transparente:** Fomentamos um ambiente onde a comunicação aberta é incentivada, permitindo que todos os nossos colaboradores se sintam seguros para relatar preocupações, denúncias e sugestões de melhorias no programa de integridade.
- **Responsabilidade Compartilhada:** Reforçamos que a integridade é uma responsabilidade coletiva, envolvendo todos os níveis hierárquicos da empresa. Cada líder tem um papel crucial na promoção e manutenção de uma cultura ética.

### **1.2 DIRETORIA DE COMPLIANCE**

Compete à diretoria:

- Garantir condições, bem como recursos humanos e financeiros compatíveis ao porte e estrutura da Finvest para o pleno exercício das atividades de Compliance;
- Avaliar os principais riscos de conformidade, adotando medidas voltadas para o tratamento de não conformidades identificadas;
- Promover e fortalecer a cultura de gestão de riscos de conformidade na Finvest, especialmente na responsabilidade da primeira linha de defesa;
- Apoiar a área de Compliance, promovendo acessos e suporte necessários para o

desempenho de suas atividades de forma adequada e independente.

### **1.3 COMPLIANCE**

A área de Compliance é um componente fundamental no Programa de Integridade da Finvest, atuando como um sistema de proteção contra práticas antiéticas e ilegais. Sua função visa prevenir e minimizar os riscos relacionados à não conformidade com normas internas e externas, sendo responsável por garantir a governança, a certificação de aderência e a promoção de condutas éticas e transparentes.

Suas atividades incluem, mas não se limitam a/ao:

- Assegurar que a Finvest esteja em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis e vigentes;
- Implementar mecanismos de monitoramento contínuo para detectar e prevenir possíveis não conformidades e irregularidades;
- Realizar avaliações regulares de riscos relacionados a conformidade, identificando vulnerabilidades e propondo medidas corretivas;
- Promover programas de treinamento para todos os colaboradores, assegurando que entendam as políticas de compliance e suas obrigações;
- Criar e revisar políticas e procedimentos internos para garantir a aderência às normas de conformidade;
- Manter uma comunicação efetiva com órgãos reguladores e de autorregulação;
- Produzir relatórios periódicos sobre a conformidade e os riscos identificados, apresentando informações relevantes à Alta Administração aos órgãos reguladores;
- Gerir e responder comunicações e denúncias relacionadas a conformidade;
- Conduzir investigações internas sobre possíveis infrações e não conformidades;
- Fomentar uma cultura de ética e conformidade na Finvest;
- Realizar processos de *Due Diligence* para a avaliação de riscos associados a fornecedores e parceiros de negócio;
- Realizar a gestão de riscos relacionados aos fatores de responsabilidade social, ambiental e climática;
- Gerenciar os procedimentos do Programa Anticorrupção da Finvest;
- Acompanhar e analisar mudanças nas regulamentações aplicáveis à Finvest e acompanhamento de possíveis planos de ação para suas implementações;
- Estabelecer requisitos para que colaboradores declarem seus investimentos pessoais, identificando potenciais conflitos de interesse.

## 1.4 TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

Fomentar treinamentos e comunicações internas são uma parte fundamental para o Programa de Integridade da Finvest. E para garantir a eficácia do Programa, a área de Compliance implementa treinamentos regulares e comunicações claras sobre as políticas e procedimentos de Compliance.

Os treinamentos são direcionados a todos os colaboradores e são elaborados com linguagem clara e direta. Devem ter como principal objetivo conscientizar os colaboradores sobre comportamentos, regras internas e legislações aplicáveis.

As comunicações internas, por sua vez, mantêm todos os colaboradores da Finvest atualizados sobre as melhores práticas, mudanças na legislação e casos exemplares de integridade. E os comunicados são realizados em linguagem clara e precisa, sem margens para interpretações e disponibilizados da forma mais ampla possível.

## 1.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos não financeiros e a implementação de controles internos são essenciais para garantir que as operações da Finvest estejam alinhadas com as melhores práticas de governança.

A gestão de riscos envolve a identificação, avaliação e mitigação de riscos que possam impactar a integridade e a reputação da Finvest. Isso inclui riscos operacionais, regulatórios, reputacionais e riscos associados a conformidade e práticas éticas. A gestão de riscos se baseia em:

- **Identificação de riscos:** Realização de avaliações regulares para identificar potenciais riscos de conformidade, considerando tanto fatores internos quanto externos.
- **Análise de impacto:** Avaliação do impacto e da probabilidade de ocorrência dos riscos identificados, priorizando aqueles que necessitem de ações corretivas imediatas.
- **Desenvolvimento de estratégias de mitigação:** Criação e implementação de estratégias para mitigar riscos, assegurando que sejam integradas nas operações diárias e nos processos de tomada de decisão.

Por sua vez, os controles internos asseguram um conjunto de procedimentos cujo propósito é reduzir a possibilidade de perdas financeiras e de desgaste da imagem institucional, reforçar a qualidade das informações contábeis, bem como fomentar a conformidade com a legislação e a regulamentação vigentes.

## 1.6 DILIGÊNCIA DE TERCEIROS

O processo de *Due Diligence* de terceiros busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço pelo respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento. Constitui-se, portanto, como um importante pilar do Programa de Integridade da Finvest.

## 1.7 CANAL DE DENÚNCIA

A Finvest disponibiliza canal designado como “Canal de Denúncias” para recebimento de informações que possam afetar a reputação dos sócios, administradores e colaboradores, bem como possíveis violações de política interna, instrução de trabalho, regulamentação, normas, procedimentos ou qualquer outro descumprimento da legislação vigente, incluindo irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), por parte da Finvest e seus *stakeholders*.

O Canal de Denúncias da REAG está disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, através do email [compliance@finvestdigital.com.br](mailto:compliance@finvestdigital.com.br) disponibilizado no website da Finvest: [Canal de denúncias Finvest DTVM](#).

A Finvest garante que toda e qualquer pessoa envolvida em investigações internas, bem como os denunciantes que, de boa-fé, contribuirão com informações em relação a qualquer fato, não sofrerão qualquer tipo de retaliação, sanção, perseguição e/ou outra forma de constrangimento ou repreensão.

Além disso, a identidade do denunciante, caso informada por ele, será, de forma rigorosa, preservada e mantida sob estrito sigilo, salvo obrigações contrárias por força de lei, decisão judicial ou de ordem de autoridade competente. Denúncias anônimas poderão ser realizadas através do nosso site.

O Canal de Denúncias se baseia nos seguintes princípios:

- Conformidade: cumprimento de todos os requisitos legais e regulatórios relacionados a conflito de interesses;
- Equidade: o processo de gestão de recursos de clientes deve lhes assegurar tratamento equitativo;
- Responsabilidade: é mandatório que os colaboradores divulguem qualquer atividade ilegal;
- Transparência: prestação de informação clara, atual e completa; e
- Ética: a conduta ética e os valores morais norteiam o gerenciamento de conflitos de interesse em todos os níveis.

## 1.8 DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A diversidade e a inclusão são aspectos fundamentais que refletem uma tendência global em crescente afirmação. Deste modo, a Finvest reafirma o seu compromisso em repudiar posturas discriminatórias dentro de sua organização. A diversidade não é apenas uma questão ética, mas também uma necessidade estratégica para a reputação institucional da Finvest. Diversidade se refere às características demográficas de um grupo, incluindo a representação de negros, mulheres, pessoas com deficiência, indivíduos LGBTQIA+ e idosos.

Para assegurar que essas características sejam reconhecidas e respeitadas, reafirmamos o compromisso em monitorar continuamente os nossos programas de diversidade e inclusão. A inclusão, por sua vez, está relacionada ao reconhecimento da diversidade e à implementação de ações concretas para garantir o direito de todos, respeitando os princípios constitucionais da dignidade e igualdade. A promoção de uma cultura inclusiva dentro da organização é uma resposta às crescentes exigências sociais por responsabilidade e justiça.

## **2. LINHAS DE DEFESA**

A Finvest adota o modelo das Três Linhas de Defesa, essencial para a gestão de riscos e conformidade institucional. Este modelo define as responsabilidades e funções de cada linha, assegurando que o gerenciamento de riscos e a conformidade sejam integrados de maneira eficaz em todas as operações da Finvest.

- Primeira Linha de Defesa: Composta pelas unidades de negócios e pelos colaboradores que executam as atividades diárias da Finvest. Eles são responsáveis por identificar, avaliar e gerenciar os riscos associados às suas operações. Essa linha deve garantir que as práticas de conformidade e os controles internos sejam aplicados corretamente, promovendo uma cultura de responsabilidade em relação ao gerenciamento de riscos.
- Segunda Linha de Defesa: Formada pelas funções de controle, incluindo a área de Compliance. Essa linha tem o papel de fornecer diretrizes, monitorar a eficácia dos controles e apoiar a primeira linha na implementação de políticas e procedimentos. Além disso, é de responsabilidade da segunda linha realizar avaliações regulares dos riscos e promover a formação e conscientização sobre a conformidade, assegurando que a Finvest esteja alinhada com as regulamentações aplicáveis.
- Terceira Linha de Defesa: Composta pela área de Auditoria Interna, que atua de forma independente e objetiva. Esta linha é responsável por avaliar a eficácia das duas primeiras linhas de defesa, garantindo que os controles estejam funcionando conforme o esperado e que a gestão de riscos e a conformidade sejam devidamente monitoradas.

## **3. DÚVIDAS**

Dúvidas de interpretação das regras deste Manual, reclamações e sugestões também poderão ser endereçadas para a área de Compliance da Finvest, através do e-mail: [compliance@finvestdigital.com.br](mailto:compliance@finvestdigital.com.br).

## **4. DIVULGAÇÃO**

O conteúdo deste Manual é propriedade da Finvest e é destinado para uso e divulgação interna e externa.

## **5. REFERÊNCIA NORMATIVA**

- Resolução CVM 21/2021.

## **6. INFORMAÇÕES DE CONTROLE**

Vigência: 12.2025 a 12.2026.

---

Versão	Item alterado	Descrição resumida da alteração	Data da Publicação
01	Não se aplica	Criação do Documento	12.2025

**RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO**

Etapa	Responsável	Nome da área
Elaboração	Veridiana Moleta	Compliance
Revisão	Marcos Moretti	Compliance
Aprovação	Alta Administração	Diretoria Finvest DTVM